



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.127/0001-83**  
**DECRETO Nº 0000011/2024**  
**Data 06/05/2024**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	01000101.0103100011.081.0001 44905100000	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	69.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>69.000,00</b>

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	01000101.0103100012.001.0001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000	54.000,00
0000005	01000101.0103100012.001.0001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	15.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>69.000,00</b>

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 06 maio de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal  
de Divino de São Lourenço/ES, em 06 maio de 2024.

André Chambella da Silva Lopes  
Procurador Geral do Município